

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 006/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelos servidores.

RESOLVE:

Fica os servidores **LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, VERA LUCIA DE PAULA, SANDRA SALUSTIANO E ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA**, autorizados a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 02 e 03 de março de 2016, para participar do III FORUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento de 02 (duas) diárias cada servidor. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de março de 2016.

José Longuinho de Souza
Presidente

Laercio Bulgaron domingos
1º Secretário



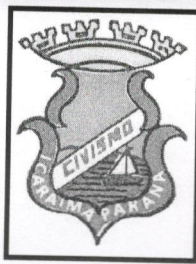
PUBLICADO NO JORNAL

Imuarama Ilustrado

Edição N.º 10.608 Fis. CF

Data, 02 / 03 / 2016

Paula.
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

05.000 - Secretaria Educação	05.005 - Divisão do Transporte Escolar	05.005.12.361.0008.2.026 - Manutenção do Transporte Escolar	P-01103 - 110/3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 38.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:				TOTAL
				R\$ 56.000,00

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016 **C7**

is

leis@ilustrado.com.br

148.200,00
171.703,37

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA
ês de março do ano de 2016.

ZERRA DE ARAUJO
ITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 006/2016
A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/11, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelos servidores.

RESOLVE:
Fica os servidores LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, VERA LUCIA DE PAULA, SANDRA SALUSTIANO E ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, autorizados a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 02 e 03 de março de 2016, para participar do III FORUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento de 02 (duas) diárias cada servidor. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 01 de março de 2016.

José Longuinho de Souza
Presidente
Laercio Bulgaron domingos
1º Secretário

Viagem a Curitiba: 400,00

Viagem a Brasília: 500,00